



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.418/2020

SÚMULA: “Autoriza alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 79.749,33 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 79.749,33 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.023.000 Implantação e Modernização de Quadras Esportivas

4.4.90.93.00.00.00	1796	Indenizações e restituições	R\$ 14.000,00
--------------------	------	-----------------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(652) 3.3.90.39.00.00.00	1072	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.758,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(603) 3.3.91.97.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---	--------------

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.5.004.000 Incentivo à Pessoa com Deficiência – Ônibus APAE

4.4.90.93.00.00.00	3801	Indenizações e restituições	R\$ 49.747,69
--------------------	------	-----------------------------	---------------

4.4.90.93.00.00.00	1801	Indenizações e restituições	R\$ 400,00
--------------------	------	-----------------------------	------------

08.244.0081.5.005.000 Incentivo à Família Paranaense Transferência Automática.

3.3.90.93.00.00.00	3802	Indenizações e restituições	R\$ 1.475,70
--------------------	------	-----------------------------	--------------

3.3.90.93.00.00.00	1802	Indenizações e restituições	R\$ 30,00
--------------------	------	-----------------------------	-----------

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00.00.00	3719	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.644,72
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

3.3.90.39.00.00.00	3723	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.216,71
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

3.3.90.36.00.00.00	3724	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 76,51
--------------------	------	-----------------------------------	-----------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.451.0058.1.024.000 Recape Av. Pinheiros

4.4.90.93.00.00.00	1806	Indenizações e restituições	R\$ 400,00
--------------------	------	-----------------------------	------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 79.749,33 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na R\$ 79.749,33 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 801 Recurso Estadual para compra do ônibus para a APAE no valor de R\$ 400,00, provável excesso de arrecadação na fonte 802 FEAS ADESPON no valor de R\$ 30,00 e superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos: fonte 719 no valor de R\$ 1.644,72, fonte 723 no valor de R\$ 1.216,71, fonte 724 no valor de R\$ 76,51, fonte 802 FEAS ADESPON no valor de R\$ 1.475,70 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.023.000 Implantação e Modernização de Quadras Esportivas

(222) 4.4.90.51.00.00.00	1796	Obras e instalações	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(651) 3.3.90.34.00.00.00	1072	Outras desp. De pessoal decorrentes contratos	R\$ 7.758,00
--------------------------	------	---	--------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(422) 4.4.90.52.00.00.00	1494	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.5.004.000 Incentivo à Pessoa com Deficiência – Ônibus APAE

(581) 4.4.90.52.00.00.00	3801	Equipamentos e material permanente	R\$ 49.747,69
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.451.0058.1.024.000 Recape Av. Pinheiros

(495) 4.4.90.51.00.00.00	1806	Obras e instalações	R\$ 400,00
--------------------------	------	---------------------	------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal